



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 022/2024

Senhora Presidente:

Os Vereadores que ao final assinam fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a importância dos servidores públicos para a administração;

CONSIDERANDO que o auxílio alimentação pago pelo município a alguns servidores é uma importante fonte de receita;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento e valorização dos servidores, os quais são a mola propulsora da administração pública;

INDICA

Para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao setor competente, que proceda estudos pertinentes, para que em respeito a isonomia dos servidores públicos, possa estender o auxílio alimentação a toda classe de servidores efetivos de nosso município.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2024.

Alessandro Cezar Torquato
Vereador

Adenilson Wagner Felipe
Vereador

Clésio Carlos Cruz
Vereador

Carlos Junior da Silva
Vereador